

EDITAL

Nº 397/XI-2º/2014-15

(Requalificação da Estrada Florestal, Costa da Caparica)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Em 25 de junho deste ano, na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, foi deliberado sobre a urgente necessidade de requalificação da Estrada Florestal na Costa da Caparica, texto que foi aprovado por larga maioria, tendo recolhido apenas o voto de abstenção dos deputados municipais que representam nesta Assembleia o maior partido da atual coligação do Governo da República.

Afirmava-se então, o que se mantém hoje, que a Costa da Caparica é justamente considerada uma das melhores áreas balneares de todo o País, tendo sido recentemente classificada como a sexta melhor área balnear urbana do mundo, dispondo de excecionais condições ambientais e geográficas que suscitam o interesse e a procura de muitos milhares visitantes das quatro partidas do mundo.

Há três meses, referia-se ainda que as qualidades ambientais e territoriais da Costa da Caparica têm que constituir igualmente um fator distintivo colocado ao serviço desenvolvimento e do bem-estar daqueles que, vivendo na Costa da Caparica o ano inteiro, aqui encontram os meios e os recursos para o seu sustento e o das suas famílias.

E lamentava-se, também, que um quadro geral de grande qualidade natural como o referido não seja acompanhado pela mesma qualidade ao nível das infraestruturas de apoio, quer aos que procuram a Costa da Caparica com o intuito do lazer, quer principalmente aqueles que residem, trabalham e vivem todos os dias a Freguesia da Costa da Caparica.

Uma das dificuldades mais significativas identificadas prende-se com a circulação e estacionamento automóvel, em particular nos acessos às praias do sul da Costa da

EDITAL

Nº 397

Caparica, e as condições de segurança - ou falta dela - que decorrem desta realidade atualmente muito negativa, que se traduz numa Estrada Florestal que claramente não dispõe do perfil nem das condições exigíveis à função de distribuição das centenas de milhares de cidadãos que procuram aquelas praias.

Mas não se limitava a lamentar a realidade crua vivida por estes muitos milhares de cidadãos vivem quotidianamente ou que procuram usufruir a qualidade natural da Costa da Caparica.

Referenciava-se e sublinhava-se a vontade, a determinação e o trabalho concreto já realizado pela Câmara Municipal de Almada no sentido de contribuir para a melhoria das condições do acesso e segurança na Costa da Caparica, do qual nasceu um projeto concreto, integrando soluções exequíveis para os atuais estrangulamentos, que para que possam ser concretizadas exigem, tão-somente, um grau de empenho, vontade e determinação semelhantes ao do Município por parte do Governo da República, responsável direto pela gestão daquele problema.

Comungando as preocupações expressas junto do Governo da República, também o Provedor de Justiça se pronunciou recentemente, de forma inequívoca, sobre as responsabilidades do Estado que impendem sobre aquela Estrada Florestal, não hesitando em afirmar que a reparação e conservação do seu piso - bem como a reparação de eventuais danos provocados pelo mau estado de conservação - é uma responsabilidade que cabe exclusivamente ao Estado.

Passados três meses e mais uma época balnear, sobre a deliberação que tomámos em Junho, na qual, aqui recordamos, expressávamos a "profunda preocupação pelas condições de circulação automóvel profundamente deficientes e desadequadas atualmente oferecidas pela Estrada Florestal na Costa da Caparica, responsáveis por grandes dificuldades que muitos milhares de utentes sentem quotidianamente no acesso às praias do sul da Costa da Caparica, e suscetíveis de criar sérios problemas de segurança a todos os cidadãos", e apelando, em consequência, ao Governo da República que "atenda de forma positiva a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada relativamente à Estrada Florestal, possibilitando a conclusão até Junho de 2016 daquele importante e estruturante investimento [...]", não podemos compreender,

EDITAL

Nº 397

menos ainda aceitar, que não tenha chegado aos órgãos autárquicos de Almada, incluindo esta Assembleia Municipal, o mais leve sinal de interesse e empenho do Governo da República relativamente à solução dos problemas identificados.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, delibera:

- Reiterar a sua mais profunda preocupação pelas deficientes condições de circulação e de segurança de pessoas e bens que persistem na Estrada Florestal da Costa da Caparica, totalmente desadequadas a uma resposta de qualidade à procura de muitos milhares de utentes das praias do sul da Costa da Caparica.
- 2. Reiterar, igualmente, a necessidade de ser concretizada uma intervenção de fundo naquela Estrada Florestal, que permita a introdução das soluções adequadas para prevenção e eliminação dos fatores que hoje determinam o fortíssimo congestionamento da circulação naquela área do Concelho de Almada.
- 3. Reiterar, ainda, a determinação institucional em colaborar, no âmbito das competências e responsabilidades próprias das autarquias locais, no sentido de potenciar sinergias para que aquela intervenção, tão urgente quanto necessária, possa ainda concretizar-se até ao início da época balnear de 2016.
- 4. Apelar uma vez mais ao Governo da República que responda positivamente à proposta de intervenção construída e apresentada pela Câmara Municipal de Almada, viabilizando aquele investimento, estruturante e decisivo para a melhoria da qualidade da oferta de uma das mais importantes áreas turísticas do nosso País, bem como para a segurança de muitos milhares de utentes e de residentes na Costa da Caparica.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO. Almada, em 25 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)